



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 43/2024

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021-2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Na Sala de Sessões da Câmara Municipal, cito à Rua Padre Cirilo – 1270 - Centro, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro (04/11/2024), com início às dezessete horas e quinze minutos (17h15), reuniram-se os senhores Edis para a realização da trigésima oitava (38ª) Sessão Ordinária, da Quarta (4ª) Sessão Legislativa, da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Capanema. A Sessão contou **com a presença dos Vereadores:** Brizolinha – PDT; Cladir Sinésio Klein – MDB; Edson Wilmsen - PDT; Delmar Balzan – PP; Dirceu Alchieri – MDB; Ercio Marques Schappo- PSD; Vereadora Olinda Pelegina Lopes – PSDB e do presidente Vereador Sergio Ullrich – PT. Inicialmente o Presidente justifica a ausência do Vereador Gean Denardim. Continuando, saúda os colegas Vereadores, aos que assistem à Sessão pela Página oficial da Câmara e pelas redes sociais, aos servidores da Câmara, Paulo e Darlene que sempre auxiliam na realização das Sessões deste Poder e em especial as três novas Vereadoras eleitas no pleito eleitoral, desejando sucesso em seus mandatos na próxima Legislatura. Em ato contínuo, solicitou ao Secretário da Mesa Vereador Edson Wilmsen realizou o momento bíblico. Depois de declarada aberta a Sessão, o senhor presidente colocou em apreciação a Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem modificações. Em seguida passou-se a pauta do **EXPEDIENTE DO DIA** – Primeiramente a servidora Darlene explica que essa recomendação que veio do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, é algumas normativas para serem cumpridas dentro do Poder Legislativo, especialmente nesse momento que está em tramitação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 20/2024 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2025 (LOA), sendo que essas normativas a cumprir envolverá principalmente a Comissão de finanças e Orçamento. Em seguida foi **realizada a leitura da Recomendação Administrativa Nº 001/2024-GPGMPC, emitida pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná – Gabinete da Procuradoria-Geral. Em ato contínuo foi entregue cópia a cada um dos Vereadores e coletadas suas assinaturas de recebimento.** Em seguida não havendo mais matérias no Expediente, em ato contínuo o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA** - De autoria da Comissão de Justiça e Redação, novamente foi lida a Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2024 – “*Altera a Lei Municipal nº 1.795/2021 e dá outras providências*”, onde o senhor presidente lembrou que essa Emenda não recebeu parecer, pois é de autoria da própria Comissão de Justiça e Redação. Após justificativas dos autores, Vereadores membro da CJR: Delmar Balzan, PIBE e Brizolinha, também se manifestou o Vereador Dirceu Alchieri. Em seguida, em votação, a Emenda foi Aprovada por 4x3 votos. Continuando o senhor presidente explicou que as demais Emendas apresentas, ou seja: Emenda Supressiva e Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 21/2024, ambas de autoria dos Vereadores: Dirceu Alchieri, Cladir Sinesio Klein, Gean Denardim e Vereadora Olinda Szimanski Pelegrina Lopes, foram rejeitadas pela Comissão de Justiça e Redação em seu Parecer. Em votação as mesmas foram rejeitadas por 4x3. Continuando entrou em 2ª Discussão e Votação **Projeto de Lei Ordinária nº 21/2024** – autoria do Poder Executivo, com a ementa: *Altera a Lei Municipal nº 1.795/2021 e dá outras providências*; com a Emenda Modificativa e Aditiva já aprovada. Não havendo mais comentários o Projeto de Lei foi Aprovado por 4x3. Continuando entrou em 2ª **Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 22/2024** – autoria do Poder Legislativo - *Declara os Municípios de Capanema e Comandante Andresito irmãos e dá outras providências*. Autoria dos Vereadores: Serginho, Brizola, Edson Wilmsen, PIBE e Delmar Balzan; Manifestou-se o Vereador Brizolinha, Em votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência entrou em discussão e votação a **Indicação nº 72/2024** – *Indica “cuidados” com a limpeza do playground na Praça Central*; de autoria da Vereadora Olinda



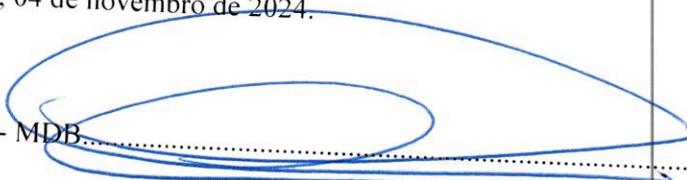
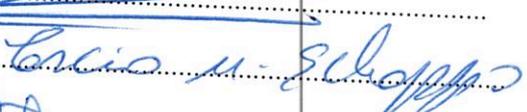
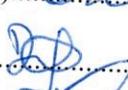
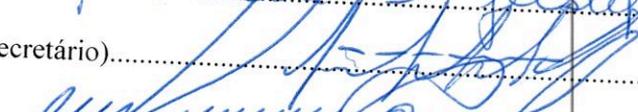
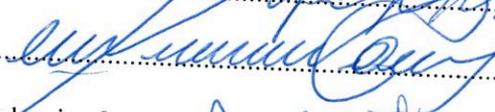
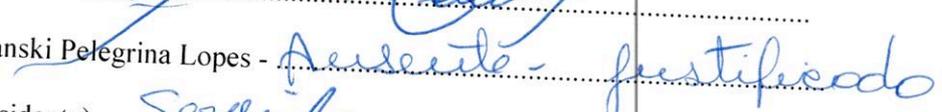
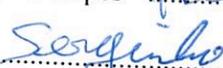
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Szimanski Pelegrina Lopes – Após justificativas da autora a indicação foi aprovada por unanimidade. **Em seguida o senhor presidente lembrou a CFO sobre as providências necessárias para o atendimento da Recomendação Administrativa e também sobre os Pareceres da LOA**, após seus agradecimentos, declarou encerrada a presente Sessão, às dezoito horas e quinze minutos (18h15min). Atendendo a determinação do Secretário da Mesa, eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.capanema.pr.leg.br”.

PAÇO MARCELINO, 04 de novembro de 2024.

Assinam:

- Cladir Sinesio Klein - MDB..... 
- Ercio Marques Schappo – PSD (Vice-Presidente)..... 
- Delmar Cezar Balzan – (2º Secretário)..... 
- Dirceu Alchieri – MDB.....  Ausente - justificado
- Edson Wilmsen – PDT (1º Secretário).....  Ausente - justificado
- Geancarlo Denardin – PSDB..... 
- Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes -  Ausente - justificado
- Sérgio Ullrich - PT (Presidente)..... 
- Valdomiro Brizola- PDT..... 

ATA N° 43/2024